INDICAÇÃO Nº 214/2025

O Vereador **FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providências: **"SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE EMPREENDA OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA A COMPACTAÇÃO DO TRECHO DE ESTRADA LOCALIZADO ENTRE O BAIRRO CAMATA E A PONTE".**

JUSTIFICATIVA

O trecho de estrada que liga o bairro Camata à ponte é de fundamental importância para o deslocamento diário de moradores, trabalhadores e para o escoamento de produtos da região. Atualmente, essa estrada encontra-se em condições inadequadas, com buracos e falta de nivelamento, o que compromete a segurança dos usuários e dificulta o tráfego, especialmente em dias chuvosos.

A realização do serviço de compactação nesse trecho visa melhorar a trafegabilidade, reduzir o desgaste de veículos, facilitar o acesso de ambulâncias e transporte escolar, além de oferecer maior conforto e segurança à população. Trata-se de uma demanda urgente que beneficiará diretamente a qualidade de vida dos moradores da região.

Diante do exposto, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a execução do serviço de compactação do trecho de estrada entre o bairro Camata e a ponte.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo, em 29 de Maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00611/25
Em 03 de Junho de 2025
PROTOCOLISTA

FRANCISCO CAMILO DOS SANTOS
Vereador